



DECRETO N. 4.762 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 227.530,65 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
41	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
92	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 77.530,65
TOTAL:			R\$ 227.530,65

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 227.530,65 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

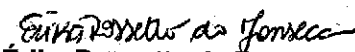
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.000,00
21	3.3.90.92-01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 68.000,00
33	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
106	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 77.530,65
TOTAL:			R\$ 227.530,65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2022.


Diego Augusto Bertó Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta